



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
E-mail: guaranidasmissoes@apaers.com.br - apaeguaranimissoes@hotmail.com

Anexo II – plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: APAE Guarani das Missões		C.N.P.J: 94.449.725/0001-05
Endereço: Rua Clemente Vicente Binkowski nº 69		
Município: Guarani das Missões	U.F. - RS	C.E.P:97950000DDD/Telefone/FAX – 55 – 3353-1795
Conta Bancária: 9.159-6	Banco: CRESOL –	Agência: 5045 - Guarani das Missões
Data de constituição da OSC	05 de agosto de 1993	
Nome do Responsável:Mailde Inês Donadel	C.P.F. 765.380.600-72	
Período do mandato: 3 anos	C.I.1033375501 Órgão Expedidor: SSP- RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua São Lourenço nº 447 Bairro Centro		C.E.P. 97950000
Caracterização da OSC:		
Finalidade - o presente termo de colaboração será firmado com o Município de Sete de Setembro - Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ: 01.612.776/0001-25 Situado à Rua: Edmundo Grassel, nº 1245 – representado pelo Prefeito Municipal, Márcio Politowski – Brasileiro, Casado, inscrito no RG: 90.781.26.316 e CPF: 960.364.190-15, o Temo de Colaboração será para o ano de 2023 e será firmado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), inscrita no CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Situada Rua: Clemente Vicente Binkowski, nº 69, CEP 97.950-000, Rio Grande do Sul – RS Representada pela sua Presidente, Sra. Mailde Inês Donadel, viúva, RG nº 1033375501 e CPF nº 765.380.600-72- Residente e domiciliada no Município de Guarani das Missões, Rua São Lourenço nº 447 Bairro Centro, o Contrato será firmado com o fundamento no Caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais regras.		
Histórico e área de atuação da OSC –		
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarani das Missões, fundada em Assembleia em 08 de maio de 1993, tendo sua sede própria situada na Rua Clemente Vicente Binskowski, nº 69, Bairro Santa Fé, Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. É uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social. Tem por missão estatutária, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
E-mail: guaranidasmissoes@apaers.com.br - apaeguaranimissoes@hotmail.com

Nome do Projeto/Atividade: atendimento aos Usuários e Familiares	Prazo de Execução: 01/03/2024 até 31/12/2024
Objetivo geral: A APAE é uma instituição de terceiro setor que busca auxílio para se manter, e continuar os atendimentos aos usuários e suas famílias para que tenham uma melhor qualidade de vida. A instituição atende 41 usuários que possuem algum tipo de deficiência, conta com quadro de funcionários para atendimento técnico, uma assistente social, uma psicóloga, um fisioterapeuta, duas pedagogas e uma estagiária de psicologia. As APAEs é uma Organizações da Sociedade Civil – OSC são entidades sem fins lucrativos que objetivam cooperar com o Estado no atendimento ao interesse público, visando produzir transformações mediante a promoção de direitos sociais, conscientização socioambiental e combate à exclusão social, sobretudo no atendimento às pessoas em vulnerabilidade social, trabalham para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assim como suas famílias, conquistem melhor qualidade de vida. As APAES oferecem serviços tais como: Arte e Cultura, Assistência Social, Defesa de direitos e Mobilização Social, Educação Física, Educação e Ação Pedagógica, Desporto e Lazer, atendimento Psicológico e demais serviços que fazem parte do contexto social e atividades que incluem os cidadãos junto à comunidade. Ofertando os serviços que podem auxiliar na vida e bem estar dos usuários e também a quem precisar de auxílio e encaminhamentos. As APAE têm um olhar diretamente ligado as Pessoas com Deficiência e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços. Proposta: O valor total do contrato firmado será de R\$ 20.000,00 esse valor dividido em 10 meses, com parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) num período de dez meses. O transporte será realizado pelo Município de Sete de Setembro - RS	
Público alvo: Crianças/adolescentes e Idosos com Deficiências. PCDs	
Objeto da parceria: Termo de colaboração	
Descrição da realidade: A APAE de Guarani das Missões atende atualmente usuários com vários tipos de deficiência e seus familiares, por vezes em vulnerabilidade social, o termo de colaboração firmado tem como objetivo manter o trabalho já existente e também neste ano visar melhorias para os que dependem desta instituição. Buscar novas colaborações como na área da Educação, fazer da APAE um Centro de atendimento na área da Saúde. Apae de Guarani das Missões possui potencial pelo público alvo que atende, pelo espaço físico e	



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
E-mail: guaranidasmissões@apaers.com.br - apaeguaranimissões@hotmail.com

melhorias que foram realizadas ao longo dos anos.

Tem por missão estatutária, promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A entidade desenvolve ações prioritariamente de defesa e efetivação de direitos aos usuários, pessoa com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares. Presta atendimento em habilitação e reabilitação de forma continuada, permanente e planejada, através de serviços, programas, projetos. A instituição atende, trinta e três crianças e adolescente, jovens e adultos residentes no Município de Guarani das missões, interior e Municípios que realizem o temo de colaboração.

Impacto social esperado: trazer visibilidade ao público atendido da APAE, buscar independência dos mesmos e com isso melhorar a qualidade vida deles e seus familiares.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta		Ações	
1		1	Auxiliar o desenvolvimento dos PCDs
		2	Dar suporte as famílias
		3	Plena e efetiva participação e inclusão na sociedade
2		1	Atender, através de programas e ações voltados para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
3		1	Desenvolver ações a nível regional de mobilização e sensibilização, promovendo e articulando ações de defesa de direitos, visando a inclusão social e articulação entre as instâncias da assistência social, saúde e educação.
		1	Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
4		1	Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover as



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
 E-mail: guaranidasmissoes@apaers.com.br - apaeguaranimissoes@hotmail.com

			famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das mesmas e da comunidade em que se inserem;
5		1	Promover acessos a serviços setoriais, benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, na garantia da inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
6		1	Favorecer o desenvolvimento de atividades Intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 9.000,00 mensais)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
10 meses	Pagamento de funcionários	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
10 meses	Materiais de expediente e de consumo	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Total geral			R\$ 20.000,00

Meta	Despesa	Gastos	
03	Expediente, material de consumo.	R\$. 4.000,00	Previsão mensal. 400,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 20.000,00 anuais)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		
	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Pagamento de profissional – pedagogo que visa contribuir para desenvolvimento intelectual, cognitivo e motor dos alunos. Através de atividades pedagógicas, buscamos desenvolver nos nossos alunos proporcionando um atendimento



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
E-mail: guaranidasmissoes@apaers.com.br - apaeguaranimissoes@hotmail.com

			especializado com respeito às diferenças e reconhecendo suas potencialidades, além de oportunizar também a integração no contexto social com todos os cuidados.
		2	Pagamento de material de consumo e de expediente, gastos esses necessários para o bom andamento da instituição.

6. ESTIMATIVA DE DESPESAS MENS AIS – previsão de gastos em 12 meses

Meta	Despesa	Salário	Encargos
01	Pedagogo	R\$ 1.600,00	-

Meta	Despesa	Gastos	
02	Expediente, material de consumo.	R\$ 4.000,00	Previsão mensal R\$ 400,00

* Encargo não constante nas estimativas será de responsabilidade da APAE.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ (____) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ (____) dias contados do término da vigência.
- ____ () bimestral.
- ▶ - ____ (x) trimestral.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável

justificadamente por igual período.

- A Instituição APAE de Guarani das Missões se compromete a prestar contas, do valor recebido a través de notas fiscais e comprovantes de pagamentos salariais do valor recebido da parceria celebrada entre a instituição e o poder público.

Guarani das Missões, 03 de março de 2023.

Representante Legal da OSC,

Mailde Inês Donadel
Presidente



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
E-mail: guaranidasmissoes@apaers.com.br - apaeguaranimissoes@hotmail.com

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE - Indicar o nome da entidade interessada na execução da proposta de trabalho.

C.N.P.J. - Indicar o número de inscrição da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo da entidade interessada (rua, número, bairro, etc.)

MUNICÍPIO - Mencionar o nome da cidade onde esteja situada a entidade interessada. UF - Mencionar a sigla da unidade da federação a qual pertença à cidade indicada.

CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.

DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situada entidade interessada.

CONTA CORRENTE - Registrar o número da conta bancária da entidade.

BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o Termo de Colaboração.

AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.

RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pela entidade.

CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

PERÍODO DE MANDATO: Registrar o período de mandato do responsável.

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.

CARGO - Registrar o cargo do responsável.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc.). CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE - Indicar o nome do projeto/atividade a ser executado.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas.

PÚBLICO ALVO: Indicar o público que será beneficiado com a parceria.

OBJETO DA PARCERIA - Descrever o produto final do objeto da parceria.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE - Descrever com clareza e sucintamente a realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Permite visualizar a descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto.

META - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.

ETAPA/FASE - Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05 - Fundação: 08 de maio de 1993- Fone: (55) 3353-1795
E-mail: guaranidasmissoes@apaers.com.br - apaeguaranimissoes@hotmail.com

ESPECIFICAÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.

INDICADOR FÍSICO - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

UNIDADE - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.

QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.

DURAÇÃO - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.

INÍCIO - Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa ou fase.

TÉRMINO - Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa ou fase.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Detalhar as metas e ações a serem executadas, a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede, bem como as ações que demandarão pagamento em espécie.

Detalhar os meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Refere-se à utilização de recursos financeiros em diversas espécies de gastos, indicando os valores mensais e anuais.

QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada descrição.

DESCRIÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta mensal.

VALOR MENSAL - Registrar o valor mensal de cada meta.

VALOR ANUAL - Registrar o valor anual de cada meta.

TOTAL GERAL - Registrar o somatório dos valores atribuídos.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Refere-se ao desdobramento dos valores a serem repassados à entidade com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Estimar as despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Indicar modo e periodicidade das prestações de contas compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Registrar prazos de análise da prestação de contas pela Administração Pública responsável pela parceria.

ASSINATURA DO PROPONENTE

Constar o local, data e assinatura do representante legal da entidade.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento.